



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 – GPTV, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão as medidas de que trata a Lei nº 1.104 de 22 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 394, de 25 de outubro de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão do sujeito passivo as medidas administrativas previstas na Lei 1104 de 22 de junho de 2020, até 30 de dezembro do referido ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, 12 de julho de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito